



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Assistência à Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR,
CEP 87020-121 Telefone: (44) 3218-3124 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00015916/2024.44

Ilustríssimo Vereador

Os servidores são transferidos de unidade básica de saúde conforme a ordem da lista de permuta no portal da transparência (<https://tributos.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia/1/permutas>). Em relação ao horário dentro da mesma unidade básica de saúde, também existe uma lista onde mediante ATA o servidor solicita a mudança de horário e fica registrado e com a ciência do diretor, sempre quando há oportunidade com o surgimento de vacância este servidor é consultado. Essa orientação é realizada para todas as unidades, em contato com a Diretora para mais esclarecimentos sobre o fato em questão, a mesma não se recorda de nos últimos meses ter tido algum problema com servidor em relação a este assunto. Iremos reforçar para os Diretores de Unidades Básicas de Saúde sobre o procedimento que deve ser realizado para transferência de horário de servidores para que assim não tenha mais constrangimento aos funcionários.

At.te.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Furlan Santoro, Gerente de Assistência à Saúde**, em 15/02/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236033** e o código CRC **EF3942D5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Assistência à Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3124 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 15/2024/GASAU - SECSAUDE

Maringá, 15 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

Vereador

Avenida Papa João XXIII, nº 239

CEP: 87.010-260

MARINGÁ-PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1964 /2023

Senhor Vereador,

A Gerência de Assistência à Saúde em resposta ao Requerimento nº 1964/2023, (SEI nº 3200285) referente a processo de transferências de servidores e mudanças de horário de servidor, encaminha-se reposta em Despacho (SEI nº 3236033).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Furlan Santoro, Gerente de Assistência à Saúde**, em 15/02/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 16/02/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237370** e o código CRC **DF372428**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00015916/2024.44

SEI nº 3237370



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 331/2024 - GAPRE

Maringá, 16 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1964/2023 (SEI n.º 3200285), apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita esclarecimentos ante a denúncia recebida de que a diretoria da Unidade Básica de Saúde Zona Sul procedeu mudanças de horário de servidor, sem usar critérios normalmente utilizados e acordados previamente com os servidores, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Gerência de Assistência à Saúde, informa que as transferências são realizadas conforme a ordem da lista de permuta constante no Portal da Transparência (<http://tinyurl.com/2cpwn7a3>).

A gerência ressalta, que há uma orientação para todas as unidades de saúde no que refere-se às escalas de serviço, havendo uma relação de funcionários que manifestaram a vontade de mudar de horário. A listagem em questão tem origem em ata, com ciência do diretor da unidade. Surgindo a vaga, o servidor da vez é consultado.

A Gerência de Assistência à Saúde esclarece, que em contato com a diretora da unidade supracitada, para esclarecer o exposto pelo nobre parlamentar, foi informada que não se recorda de nos últimos meses ter tido algum problema com servidor sobre a questão exposta.

Por fim, a Saúde se compromete a reforçar com os diretores das unidades de saúde sobre o procedimento que deve ser realizado para transferência de horário de servidores, para que assim nenhum funcionário se sinta constrangido (Ofício 15 (SEI n.º 3237370) e Despacho (SEI n.º 3236033)).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/02/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251562** e o código CRC **C76A0AE8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00015916/2024.44

SEI nº 3251562